



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP
Departamento de Administração - DEPAD

PROCESSO Nº 23063.003810/2019-30

CONTRATO Nº 43/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2019, DE CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE SIMULERH-PLUS QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E DO OUTRO A EMPRESA INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, situado na Av. Maracanã, n.º 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 42.441.758/0001-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral *pro tempore*, **Antônio Maurício Castanheira das Neves**, nomeado através da Portaria n.º 979 de 16 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2020, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º. 3767092-4 e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 598.700.447-00, e a **EMPRESA INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ 11.615.516/0001-67, situada na shcgn cr, Quadra 708/709, Bloco A, n.º 9, 2º Pavimento, Parte I-A, Asa Nore, Brasília/DF, CEP: 70.741-610 – doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.ª. **Cláudia Maria da Rocha**, portador da carteira de identidade n.º 2108898 – SSP/DF, e CPF sob n.º 713.588.031-53, acordam e assinam o presente Termo Aditivo, referente ao **Processo Administrativo n.º. 23063.003810/2019-30**, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de **20/12/2020 a 20/12/2021**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, por não solicitação no edital e tampouco no instrumento do termo de contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP
Departamento de Administração - DEPAD

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor mensal do contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Sendo seu valor Global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

| Nota de Empenho | PTRES | Fonte | Natureza da Despesa | Unidade Gestora | Plano Interno |
|------------------------|--------------|--------------|----------------------------|------------------------|----------------------|
| 2020NE800069 | 169354 | 8100 | 339040 | 153010 | VRLN0108N |

4.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Conforme ofício enviado pela empresa na data de 26/11/2020, anexado ao processo administrativo 23063.003810/2019-30, não haverá reajuste dos serviços prestados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP
Departamento de Administração - DEPAD

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

7.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, de..... de 2020.

SILVIA CRISTINA RUFINO  Digitally signed by
SILVIA CRISTINA
RUFINO
Antônio Maurício Castanheira das Neves
Diretor-Geral Pro Tempore do CEFET/RJ

Cláudia Maria da Rocha
INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/12/2020 | Edição: 243 | Seção: 3 | Página: 58

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153010

Número do Contrato: 43/2019.

Nº Processo: 23063003810201930.

INEXIGIBILIDADE Nº 57/2019. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 11615516000167. Contratado : INOVA CONSULTORIA, CURSOS E - EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas atualizações. Vigência: 20/12/2020 a 20/12/2021. Data de Assinatura: 17/12/2020.

(SICON - 18/12/2020) 153010-15244-2020NE800054

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Re: Assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 43/2019

Celso Colacci <celso@inova10.com>

Qui, 17/12/2020 14:39

Para: LEANDRO VINICIUS GARRETT <leandro.garrett@cefet-rj.br>; Inova10. com Consultoria Cursos e Eventos Ltda <inova@inova10.com>

Cc: LIZANDRA VIEIRA SOPHIA <lizandra.sophia@cefet-rj.br>; DAPEN - Divisão de Aposentadoria e Pensão <dapen@cefet-rj.br>; GABRIELA MARINHO FONSECA <gabriela.fonseca@cefet-rj.br>

Celso Antônio Colaci Palmeira

CPF 23980400115

--

Grato e se precisares de algo é só nos acionarem.

Em 17/12/2020 14:25, LEANDRO VINICIUS GARRETT escreveu:

Boa tarde, Celso.

Documento recebido.

Solicito apenas que você informe seu nome completo e CPF para deixarmos anexado ao processo.

No aguardo.



Leandro Garrett
Assistente em Administração
Divisão de Contratos
Diretoria de Administração e Planejamento
(21) 2566-3052
www.cefet-rj.br/index.php/contratos

De: Celso Colacci <celso@inova10.com>

Enviado: quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 14:22

Para: LEANDRO VINICIUS GARRETT <leandro.garrett@cefet-rj.br>; Inova10. com Consultoria Cursos e Eventos Ltda <inova@inova10.com>

Cc: LIZANDRA VIEIRA SOPHIA <lizandra.sophia@cefet-rj.br>; DAPEN - Divisão de Aposentadoria e Pensão <dapen@cefet-rj.br>; GABRIELA MARINHO FONSECA <gabriela.fonseca@cefet-rj.br>

Assunto: Re: Assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 43/2019

Muito Boa Tarde!

Prezado Leandro e todos que nos lê por cópia, veja se assim atende.

Eu inclusive assinei como primeira testemunha, mas não consegui escrever meu nome nem colocar o cpf.

Por favor, confirmem o recebimento.

--

Abraços

Em 17/12/2020 12:57, LEANDRO VINICIUS GARRETT escreveu: